



Indicação Nº 1282/2026

Súmula: Solicito providências junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que sejam adotadas as providências necessárias para estudar a viabilidade de concessão de isenção total ou proporcional do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis localizados em vias públicas que apresentem buracos, erosões, ausência de manutenção ou deficiência de iluminação pública.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que sejam adotadas as providências necessárias para estudar a viabilidade de concessão de isenção total ou proporcional do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis localizados em vias públicas que apresentem buracos, erosões, ausência de manutenção ou deficiência de iluminação pública.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Tal medida justifica-se em razão de que a precariedade da infraestrutura urbana compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, além de causar desvalorização dos imóveis atingidos, o que torna desproporcional a cobrança integral do referido tributo nessas localidades.



Dessa forma, a concessão da isenção ou redução proporcional do IPTU configura-se como medida de justiça fiscal, até que o Poder Público promova a devida regularização e manutenção das vias e serviços essenciais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6AKG19XV56NUKVE4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6AKG-19XV-56NU-KVE4

